

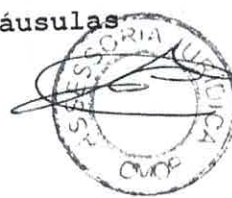
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA WI-FI PARA ATENDER AO PROJETO INTERNET POPULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, NO PRÉDIO DA CÂMARA, NA PRAÇA TIRADENTES, E NOS DISTRITOS DE OURO PRETO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 31/15. INEXIGIBILIDADE 01/15. CONTRATO Nº 84/15

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto-MG, doravante denominada Contratante, representada pelo seu Presidente para o Biênio 2015/2016 - Vereador **THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA**, inscrito no CPF sob o n.º 015.826.596-30, RG MG 12.737.187, residente e domiciliado na Rua José Diogo dos Santos, n.º 88, bairro Nossa Senhora das Dores, Ouro Preto/MG, e de outro lado como Contratada **INTERCAMPO EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME**, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 04.384.057/0001-92, empresa com sede na Rua Nova, n.º 43, Centro, Distrito de Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, representada pelo Sr. **Fábio Luiz Xavier Pinto**, brasileiro, solteiro, estudante, RG MG-11.819.146, CPF 041.758.456-31, residente na Rua Nova, n.º 08, Centro, distrito de Cachoeira do Campo, Ouro Preto, tendo como fundamento legal a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas seguintes:



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



1-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 É objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 84/2015, findando-se o mesmo em 27 de novembro de 2017.

1.2 O valor global do contrato será no importe de até R\$60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de até R\$5.000,00 (cinco mil reais), sendo o valor para cada ponto de acesso à internet de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste termo aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato oriundo da inexigibilidade 01/2015.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Estando acordes, assinam as partes o presente instrumento, em (3) três vias de um só teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas regulamentares abaixo:

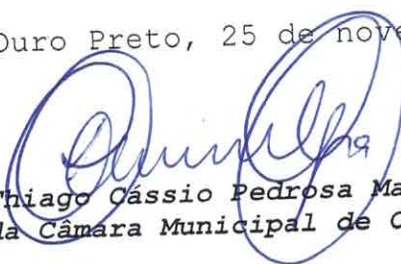
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

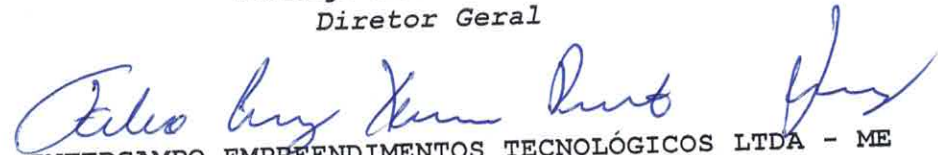


assinadas.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 25 de novembro de 2016.


Thiago Cássio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto


Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor Geral


INTERCAMPO EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 _____
Nome: _____
CPF: _____

02) _____
Nome: _____
CPF: _____

